

DENÚNCIA RECEBIDA



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

283-Ação Penal - Procedimento Ordinário(Procedimento Comum)

0000126-64.2013.8.17.1580



Datas estimadas para prescrição: 08/03/2017 e 08/03/2025

Assuntos: Crimes Contra o Estado de Filiação > Parto Suposto

Tramitação Preferencial 1

☐ SIM
☒ NÃO

Tramitação Preferencial 2

☐ SIM
☒ NÃO

Gratuidade Judiciária

☐ SIM CF, Art. 5º
☐ NÃO Inciso LXXIV

PROCESSO DO 1º GRAU

Nº do Processo
0000126-64.2013.8.17.1580

Volume

Apenso

Data Autuação
06/03/2013 12:46

DISTRIBUIÇÃO

Data: 06/03/2013 13:08
Classe originária:

Tipo: Distribuição - Sortelo Automático

ÓRGÃO JULGADOR

Comarca: Vicência
Vara: Vara Única da Comarca de Vicência

PARTES

Acusado : Severino Gabriel da Silva
Acusado : Maria Elisama do Nascimento



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VICÊNCIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE
VICÊNCIA-PE.

Inquérito Policial nº 03.011.0051.000357/2012

Autor: Justiça Pública

Réus: SEVERINO GABRIEL DA SILVA e MARIA ELISAMA DO
NASCIMENTO

Vítima: O ESTADO.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua Promotora de Justiça em exercício cumulativo nesta Promotoria de Justiça, com fulcro nos arts. 127 e 129, inciso I, da Constituição Federal c/c os arts. 24 e 41 do Código de Processo Penal vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, arrimado no Inquérito Policial nº 03.011.0051.000357/2012, em anexo, propor AÇÃO PENAL PÚBLICA, oferecendo a presente DENÚNCIA em desfavor de

SEVERINO GABRIEL DA SILVA, brasileiro, natural de Vicência, trabalhador rural, solteiro, nascido aos 18/07/1982, filho de José Gabriel da Silva e Maria Ribeiro da Silva residente na Rua do Matadouro, n. 12, Trigueiros, zona rural, Vicência-PE.

MARIA ELISAMA DO NASCIMENTO, mais conhecida como "Fia", brasileira, natural de Aliança-PE, filha de José Antônio do Nascimento Filho e Maria José da Silva, nascida aos 21/03/1987, residente na Rua Alto do Céu, povoado Trigueiros, zona rural, Vicência-PE,

83
pela prática do seguinte fato delituoso:

Emerge dos autos do incluso inquérito policial que o primeiro denunciado, com a anuência da segunda, registrou a criança KAIO VITOR DO NASCIMENTO SILVA, como sendo seu filho.

Consta das peças informativas integrantes do procedimento policial que a denunciada já havia convivido maritalmente com o primeiro denunciado por aproximadamente 08 ou 10 anos, estando separada deste. E estava tendo um relacionamento amoroso com o Sr. SANDOVAL, engravidando da criança de KAIO VITOR com apenas dois meses de convivência.

Ocorre que o sr. SANDOVAL veio a falecer em um acidente de motocicleta no município de Aliança-PE, quando a denunciada estava grávida com 05 meses e há cerca de dois meses do falecimento de Sandoval a denunciada voltou a conviver maritalmente com o denunciado, seu ex-companheiro.

Depreende dos autos que quando a criança nasceu e os familiares de Sandoval se negaram a reconhecer a paternidade da criança, daí a denunciada em comunhão de ações e desígnios com o denunciado, concordaram entre si e a registraram em seus nomes.

A materialidade e a autoria delitiva encontram-se demonstradas pelo que se infere das peças informativas que se fazem acompanhar, notadamente a certidão de nascimento de fl. 09.

Ante o exposto, estando os acusados SEVERINO GABRIEL DA SILVA e MARIA ELISAMA DO NASCIMENTO, incurso nas sanções do art. 242 e art. 29 todos do CPB, esta representante do Ministério Público REQUER a Vossa Excelência, seja a presente DENÚNCIA recebida e autuada para se ver instaurar a competente Ação Penal, citando-os para apresentarem defesas escritas e demais termos processuais, bem como intimadas as testemunhas a seguir arroladas, para prestarem depoimento sobre os fatos ora narrados. Ao final, provado o exposto, sejam os réus condenados nas medidas e graus de suas culpabilidades.

REQUER, ainda, seja oficiado ao Instituto Tavares Buril para obtenção da folha de antecedentes criminais dos denunciados, bem como ao cartório distribuidor desta comarca.

De tudo CIENTE o Ministério Público.

Vicência, 05 de março de 2013.

Fabiana Kiuska Seabra dos Santos
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS
PROMOTORA DE JUSTIÇA

04

TESTEMUNHAS:

- 1) ANA CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA, residente na Rua 15 de Novembro, 25, Povoado Trigueiros, zona rural, Vicência-PE.
- 2) LUIZ FERREIRA DE SOUZA, residente na Rua Floriano Peixoto, Vicência-PE;
- 3) MARIA DAS DORES DE SOUZA FERREIRA, residente na Rua do Matadouro, n. 152, povoado Trigueiros, Vicência-PE.
- 4) MARIA JOSÉ DE SOUZA, residente na Rua residente no EngenhoRecreio, zona rural, Vicência/PE.
- 5) EDIVANO ELIAS DA SILVA, residente na Rua Marçal Emiliano Sobrinho, 227, Timbaúba/PE.
- 6) MARINALVA FERREIRA DA SILVA, residente na Rua do Matadouro 207, povoado de Trigueiros, zona rural, Vicência-PE.

Farias



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGPJ - GPZM - 11º DESEC / GOIANA-PE
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA 51ª CIRC. VICÊNCIA PE



05

VICÊNCIA/PE, 26 DE FEVEREIRO DE 2013
OFÍCIO N. 096/13-SC

Excelentíssima Promotora de Justiça

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar para Vossa Excelência, o **INQUÉRITO POLICIAL n. 03.011.0011.00357/2012.1.2**, tendo como vítima: o ESTADO e como autores: 1. Maria Elisama do Nascimento e Severino Gabriel da Silva, por terem infringido o disposto no artigo 242 c/c o art. 29 do C.P.B.

Respeitosamente,

Bel. Joel José Vieira
Delegado de Polícia Civil
Matrícula 208.266-7

A
Excelentíssima Doutora
KÍVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO
Promotora de Justiça da Comarca de Vicência-PE
NESTA

MPPE - ARQUIMEDES

Nº Auto 2013/1048393

Nº Doc. 239.9440

Nº Auto

Promotoria de Justiça de Vicência

Recebido em 27/02/13

As 13h40

Colabrito

(promotora)



06



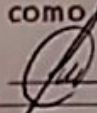
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA/PE

INQUÉRITO POLICIAL N. 03.011.0051.00357/2012.1.3

DELEGADO	ESCRIVÃO
Bel. Joel José Vieira Delegada de Polícia Civil	Carlos André de O. Andrade Escrivão de Polícia Ad Hoc
VITIMA (SUJEITO PASSIVO): O ESTADO	
INDICIADOS: MARIA ELISAMA DO NASCIMENTO e SEVERINO GABRIEL DA SILVA	
TIPIFICAÇÃO: Artigo 242 c/c o art. 29 do C.P.B.	

AUTUAÇÃO

Ao **primeiro** (01) dia do mês de **fevereiro** (02) de **dols mil e treze** (2013), nesta cidade de **VICÊNCIA**, estado de **PERNAMBUCO** e na Delegacia de Polícia Civil do Município de **Vicência-PE**, em Cartório, autuo a **Portaria** do Delegado de Polícia, bem como as demais peças em anexo, que adiante seguem. Para constar lavro este termo. Eu, , Escrivão de Polícia que o digitei.



**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGOPJ - GPMN - 11ª DESEC
51ª CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL - VICÊNCIA-PE**

PORTARIA

Tendo chegando ao conhecimento desta Autoridade Policial, através dos fatos, a princípio delituoso, conforme foram narrados em audiência de instrução na sede do fórum Dr. Cláudio Gueiros Leite, nesta Cidade de Vicência/PE pela senhora: **MARIA ELISAMA DO NASCIMENTO** no dia 13 de fevereiro do ano de 2012, com fulcro no ofício de nº 2012.010.004551, datado de 28/09/2012, referente ao Processo nº 0000561-14.2008.8.17.1580/Comarca-Vicência/PE. Determino que A. esta se instaure o competente Inquérito Policial, juntando-se preliminarmente aos autos as 02 (duas) laudas do termo de audiência de instrução e seus anexos, prosseguindo-se com as demais diligências necessárias até a completa elucidação do fato.

Cumpra-se

Vicência/PE, 01 de outubro de 2012

Joel José Vieira
Delegado de Polícia



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGOPJ - GPZM - 11ª DESEC / GOIANA-PE
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA 51ª CIRC. VICÊNCIA PE

03
1



PORTARIA

O Bel. Joel José Vieira, Delegado de Polícia Civil Titular desta Delegacia, usando de suas atribuições legais, ante a falta de Escrivão do quadro, e, havendo a necessidade de se proceder à instauração do Inquérito Policial objetivando esclarecer os fatos investigados nos autos do IP n. **03.011.0051.0035/2012-1-3**, nomeia Escrivão Ad Hoc Carlos André de Oliveira Andrade, Agente de Polícia Civil, QPC II, Matrícula n. 220.949-7, lotado nesta DEPOL, a qual deverá prestar compromisso legal e de estilo.

CUMPRASE

Vicência, 01 de outubro de 2012

Bel. Joel José Vieira
Delegado de Polícia Civil

TERMO DE COMPROMISSO DE ESCRIVÃO AD HOC

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e doze, (01/10/2012), nesta cidade de Vicência, Estado de Pernambuco, e no Cartório da Delegacia Municipal de Polícia Civil de Vicência, onde se achava presente o Bel. Joel José Vieira, comigo escrivão adiante declarado, servindo nos termos da Portaria acima, foi-me pela referida autoridade deferido o público e solene compromisso, que aceitei, de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar as funções de Escrivão Ad Hoc, de que fui investido pela referida Portaria. Para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pela autoridade e por mim, *Carlos André de Oliveira Andrade*, Escrivão de Polícia Ad Hoc, que o digitei.

Autoridade Policial: _____

Escrivão de Polícia Ad Hoc: _____



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vara Única da Comarca de Vicência
Forum Dr. Cláudio Gueiros Leite - R Deoclides de Andrade Lima, 05 - Centro
Vicência/PE CEP: 55850000 Telefone: (081)3641.1220 - Email:

Juizo de Direito da Comarca de Vicência - Pernambuco

Ofício nº 2012.0110.004551
Data 28/09/2012
Processo nº 0000561-14.2008.8.17.1580

ILMO. SR.
DELEGADO DE POLICIA LOCAL
NESTA.

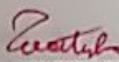
Senhor Delegado,

URGENTE

Reiterando ofício anteriormente enviado, conforme protocolo de recebimento (cópias anexas), Solicito a V. Sa. **que informe a este Juízo** se foi instaurado o procedimento investigativo referente ao depoimento prestado em Juízo da Sra. Maria Elisama do Nascimento. Segue em anexo cópias do termo da audiência e cota ministerial.

Em caso negativo proceda com a análise do caso e a instauração do procedimento investigativo solicitado, **no prazo de 10 dias.**

Atenciosamente,


ISABELLE MOITINHO PINTO
Juíza de Direito



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE VICÊNCIA
ESTADO DE PERNAMBUCO
Fórum Dr. Cláudio Gueiros Leite, Rua Deoclides de Andrade Lima, nº05- Fone:3641-1337

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Ação de Cobrança nº 561-14.2008.17.1580

Autores: Luiz Ferreira de Souza

Maria José de Souza

Advogado: Thiago Falcão Peixoto

Requerido: Segurador Líder dos Consórcios do Seguro

Aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e doze (2012), pelas 09:00h, na sala de audiências do Fórum Dr. Cláudio Gueiros Leite, situado à Rua Deoclides de Andrade Lima, nº 05, nesta Cidade de Vicência, Município e Comarca do Estado de Pernambuco, presente a Dra. Isabelle Moitinho Pinto Juíza de Direito. Ausente o Dr. Genivaldo Fausto de Oliveira Filho, Representante do Ministério Público da Comarca de São Vicente Férrer, em exercício cumulativo, por não ser dia de visita na Comarca, comigo Técnica Judiciária, no final assinado, sendo aí teve lugar à audiência nos autos do processo em epígrafe. Apregoadas as partes, presentes os requerentes acompanhados de seus advogados. Ausente o representante legal da seguradora, bem como seu advogado, ambas devidamente intimadas, sendo nomeada para o ato a Bela. Josinalva Guerra. **INSTALADA A AUDIÊNCIA.** PASSOU A MM. JUÍZA A OITIVA DA TESTEMUNHA ARROLADA:

Testemunha:

Maria Elisama do Nascimento, brasileira, solteira, do lar, filha de Jose Antônio do Nascimento Filho e Maria José da Silva, nascida em 21/03/1987, CI nº 6971200-SDS/PE, residente na Rua do Matadouro, 12 - Trigueiros, Zona Rural, nesta Cidade. Aos costumes disse nada. Testemunha compromissada na forma da lei. Diante das perguntas formuladas pela MM. Juíza de Direito, respondeu: Que a depoente viveu maritalmente com o falecido Sandoval Ferreira de Souza; que a depoente estava grávia na época do falecimento de Sandoval; que o filho era do seu companheiro; que quando Sandoval faleceu a depoente estava com 05 meses de gravidez; que 02 meses após o falecimento de Sandoval a depoente passou a viver com seu ex-marido; que quando deu a luz



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE VICÊNCIA

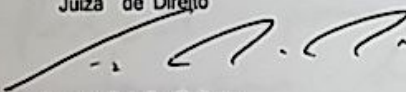
ESTADO DE PERNAMBUCO

Fórum Dr. Cláudio Gueiros Leite, Rua Deoclides de Andrade Lima, nº05- Fone:3641-1337

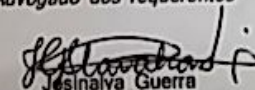
06
17811

ao filho a depoente estav vivendo com o seu ex marido de nome Severino Gabriel; que o filho que nasceu é de Sandoval; que quem registrou esse filho foi Severino Gabriel; que Severino Gabriel nao ingressou na justiça com o pedido de adoção; que Severino foi ao cartório e registrou o filho com a anuência do depoente; que a depoente nao é casada com Severino e nunca foi; que antes de viver com Sandoval a depoente viveu com Severino; que com a morte de Sandoval a depoente voltou a viver com Severino; que a depoente teve conhecimento do seguro do DPVAT em razão da morte de Sandoval; que na época o valor da indenização era de R\$ 13.000,00 (treze mil reais); que a depoente recebeu em sua casa um advogado dizendo que precisava que a depoente assinasse uns papeis para que os requerentes pudessem receber o seguro; que a depoente assinou esses papéis; que a depoente foi com a segunda requerente e com a filha desta para Recife e lá o advogado explicou que o seguro sairia mais rápido se fosse no nome da mãe do falecido; que a depoente esperou e o dinheiro nao saiu nos 15 dias como informado pelo advogado; que a depoente deu a luz a criança em seguida e esta foi registrada pelo seu atual companheiro; que segudo a depoente a D. Maria José falou que saindo o dinheiro daria a parte da criança recém nascida; que a Sra. Maria José disse para a depoente que saindo o dinheiro daria a parte da criança, mas nao disse o valor. Dada a palavra ao advogado dos requerentes e a advogada nomeada para o ato, nada perguntaram. Nada mais, vai devidamente assinado. DELIBERAÇÃO: CONSIDERANDO OS FATOS NARRADOS PELA DEPOENTE, ASSIM COMO A GRAVIDADE DO QUE FOI DITO EM AUDIÊNCIA, DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. AGUARDE-SE. Nada mais, vai devidamente assinado. Eu, _____, Técnica Judiciária, digitei. Eu, _____ chefe de Secretaria, subscrevi.

Isabelle Molitinho Pinto
Juíza de Direito


Thiago Falcão Peixoto

Advogado dos requerentes


Jesinalva Guerra
Advogada nomeada para o ato

Requerentes:

Testemunha:

→ Maria Elisam a do nascimento



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO

0000561-14.2008.8.17.1580 Outros Ord

CGAPE
FLS.
Vara 5ª

Nesta data em meu cartório faço estes autos
com vista ao Ministério Público.

Vicência, 15 de fevereiro de 2012

Maria Cristina de Lima Albuquerque
Chefe Secretária

RH.

MM. Juiz.

Considerando o conteúdo
do depoimento prestado
pela Sra. Maria Elvira
de Nascimento (ps. 777/128
regras que não tem
cópia do referido depoimento
encontrando-o. Anterior
Protocol para análise e
instancia de procedimento
de investigação pelo o Core

Vicência, 15/02/12

GEORGINO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO
Promotor de Justiça



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO

0000561-14.2008.8.17.1580 Outros Ord



CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Vicência.

Do que para constar, lavrei este termo.

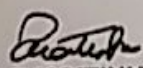
Vicência, 30 de março de 2012.


Maria Cristina de Lima Albuquerque
Chefe de Secretaria

RH. (02/04/12).

Como requer, expeça-se o Ofício encaminhando cópia do Termo de

Audiência.


ISABELLE MOITINHO PINTO
Juiz de Direito



República Federativa do Brasil

109.944.346/0001-127
Cartório do Registro Civil
Rua Vigário Foga, 134 - Galeria Luan
Vicência-PE
CEP: 55.850-000

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS
VICÊNCIA - PE
Silvio Romero Martins Soares
Oficial Substituto
Rua Vigário Foga, 134 - Galeria Luan, 2da. Gf.
Centro - Vicência - PE - CEP: 55.850-000

109.944.346/0001-127
Cartório do Registro Civil
Rua Vigário Foga, 134 - Galeria Luan
Vicência-PE
CEP: 55.850-000

REGISTRO CIVIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA
DISTRITO DE VICÊNCIA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 35.916

Eu, Silvio Romero Martins Soares, Oficial Substituto do Registro Civil do distrito único de Vicência - PE, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que as folhas 95 livro A-35 de registro de nascimento, foi feito no dia 20 de junho de 2008, o assentamento de: KAIO VITOR DO NASCIMENTO SILVA

Nascido(a) no dia DEZ do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E OITO (10.04.2008) às 10:40 horas, do sexo: MASCULINO, de cor PARDA, na cidade de VICÊNCIA, estado de PERNAMBUCO.

Filho(a) de: SEVERINO GABRIEL DA SILVA,

e dona: MARIA ELISAMA DO NASCIMENTO,

Naturais deste Estado.

Sendo Avós paternos: JOSÉ GABRIEL DA SILVA,

E dona: MARIA RIBEIRO DA SILVA,

Sendo Avós maternos: JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO,

E dona: MARIA JOSE DA SILVA,

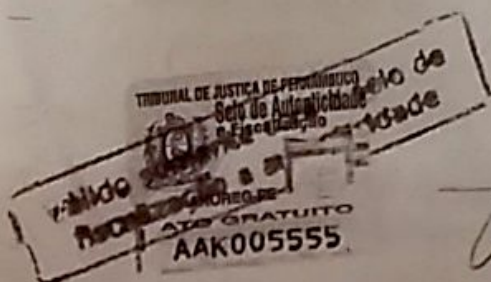
Tendo sido declarante: O GENITOR.

Serviram de testemunhas: ANDRÉ ARAÚJO DE MOURA e OZELIA MARIA DO NASCIMENTO.

Observação: REGISTRO feito de acordo com o DECRETO LEI EM VIGOR. A presente CERTIDÃO tem efeito para todos os fins de Direito. Declaração de Nascimento nº 4063-212

O referido é verdade, dou fé.

Assento do Registro de Nascimento
do Tabela nº 11-04-08



Silvio Romero Martins Soares
Silvio Romero Martins Soares
Oficial Substituto
Cartório do Registro Civil de Vicência-PE

Silvio Romero Martins Soares

9ª Delegacia Seccional de Polícia - 9ª DESEC	(81) 3144-3405
E-mail: 9desec@policiacivil.pe.gov.br	
10ª Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Camaragibe	(81) 3144-3764
E-mail: dp3circ@camaragibe.policiacivil.pe.gov.br	
Plano de Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Camaragibe	(81) 3144-3715
Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - São Lourenço da Mata	(81) 3144-3713
E-mail: dp3circ.sao-lourenco-da-mata@policiacivil.pe.gov.br	

Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Primavera	(81) 3526-1913
E-mail: 6desec@primavera.policiacivil.pe.gov.br	
Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Chã de Alegria	(81) 3581-1904
E-mail: 6desec.cha-de-alegria@policiacivil.pe.gov.br	
13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares - 13ª DESEC	(81) 3661-4422
E-mail: 13desec@policiacivil.pe.gov.br	
Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Palmares	(81) 3661-4422
E-mail: 3desec.palmares@policiacivil.pe.gov.br	



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGOPJ - GPZM - 11ª DESEC / GOIANA-PE
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA 51ª CIRC. VICÊNCIA



DESPACHO

Senhor Escrivão de Polícia Ad Hoc,
Junte aos Autos, os documentos abaixo discriminados:

- Termo de Declarações de Maria Elisama do Nascimento;
- Termo de Declarações de Severino Gabriel da Silva;
- Termo de Declarações de Ana Cristina Araújo de Oliveira;
- Termo de Declarações de Luiz Ferreira de Souza.

Vicência/PE, 04 de fevereiro de 2013

Bel. José José Vieira
Delegado de Polícia Civil

DATA

Em 05/02/2013, recebi estes autos do Titular desta
Delegacia que, para constar, lavro este termo. Eu,
_____, Escrivão que digitei e assino.

JUNTADA

Nesta data faço juntada neste feito, documentos que adiante se vêem. Vicência, 05 de
fevereiro de 2013. Eu, _____, Escrivão de Polícia.

CERTIDÃO

Certifico que dei fiel cumprimento ao despacho do Delegado, supra do que para constar
lavro este termo. Vicência, 05 de fevereiro de 2013. Eu, _____, Escrivão.

***Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe E-mail: dp37circ.camaragibe@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3764	Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição - Cid de Alagoa E-mail: 69dp@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3661-1994
Plano da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe	(81) 3184-3713	17ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares - 17ª DESEC E-mail: 17desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3661-4411
Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata E-mail: da38circ.saoLourencoMata@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3713	Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição - Fátima E-mail: 70dp@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3661-4411



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGPJ - GPZM - 11ª DESEC / GOIANA-PE
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA 51ª CIRCUNSCRIÇÃO - VICÊNCIA PE



TERMO DE DECLARAÇÕES

MARIA ELISAMA DO NASCIMENTO

OFÍCIO N. 2012.0110.004551-SJ

Processo n. 0000561-14.2008.8.17.1580

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (05/02/2013), nesta cidade de Vicência/PE, onde presente se encontrava o Bel. Joel José Vieira, Delegado de Polícia Civil Titular, comigo Escrivão Ad Hoc, ao final assinado, aí compareceu a senhora **Maria Elisama do Nascimento**, RG n. 6.971.200 SDS/PE, mais conhecida como "FIA", brasileira, natural de Aliança/PE, empregada doméstica, com o 2º grau incompleto, solteira, mãe de dois filhos, nascida aos 21/03/1987, filha de José Antônio do Nascimento Filho e Maria José da Silva, residente na Rua Alto do Céu, s/n, Povoado Trigueiros, Povoado Trigueiros, Vicência-PE. Aos costumes disse nada. Compromissada nas formas da lei prometeu dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. Inquirido pela Autoridade Policial a respeito dos fatos que deram origem ao presente feito, respondeu: **QUE** a depoente esclarece no primeiro relacionamento com **SEVERINO GABRIEL** viveu com o mesmo cerca de oito (08) ou dez (10) anos. **QUE** cerca de um (01) mês após se separar de **SEVERINO GRABRIEL** a depoente passou a viver maritalmente com **SANDOVAL**, engravidando deste nos primeiros dois meses da convivência. **QUE** a depoente já estava com cinco (05) meses de gravidez quando **SANDOVAL** faleceu decorrente de um acidente de motocicleta na zona rural do município de Aliança/PE. **QUE** cerca de dois (02) meses após o falecimento de **SANDOVAL** a depoente acabou voltando a viver com seu ex-companheiro **SEVERINO**

maria elisama do nascimento

RUA PROFESSOR MOTA e ALBUQUERQUE, S/N, CEP 55850 000 - Tel. 81 3641 2802/Fax 3641 2803
e-mail: dp51circ.vicencia@policiacivil.pe.gov.br

9ª Delegacia Seccional de Polícia - 9ª DESEC	(81) 3104-3605
E-mail: 9desec@policiacivil.pe.gov.br	
10ª Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Camaragibe	(81) 3104-3764
E-mail: dp10trc.camaragibe@policiacivil.pe.gov.br	
Plano da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Camaragibe	(81) 3104-3715
Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - São Lourenço da Mata	(81) 3104-3715
E-mail: dp3trc.sao-lourenco-da-mata@policiacivil.pe.gov.br	

Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Primavera	(81) 3526-1913
E-mail: dp6trc.primavera@policiacivil.pe.gov.br	
Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Chã de Alegria	(81) 3581-1908
E-mail: dp6trc.cha-de-alegria@policiacivil.pe.gov.br	
13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares - 13ª DESEC	(81) 3661-4412
E-mail: 13desec@policiacivil.pe.gov.br	
Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Palmares	(81) 3661-4422
E-mail: dp7trc.palmares@policiacivil.pe.gov.br	



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGOPJ - GPZM - 11ª DESEC / GOIANA-PE
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA 51ª CIRCUNSCRIÇÃO - VICÊNCIA PE



GABRIEL, mais conhecido como "Nuito". QUE ainda quando a depoente estava grávida chegou a sua casa um homem dizendo ser advogado querendo saber como foi o acidente de SANDOVAL pedindo à depoente que descrevesse num papel, e assim fez. QUE o suposto advogado, cujo nome a depoente não sabe, também lhe deu um papel para que a mesma assinasse e tirou xérox de seus documentos pessoais, alegando que a depoente tinha direito a receber o seguro da morte de SANDOVAL, tendo em vista que estava grávida do falecido. QUE depois disso, não teve nenhum contato com o suposto advogado. QUE a depoente não sabe dizer se o tal suposto advogado fora enviado a sua casa pelos familiares de SANDOVAL. QUE após o nascimento da criança a depoente procurou a irmã de SANDOVAL, de nome NALVA, para registrarem a criança, mas a mesma alegou que só iriam registrar a criança se fosse pela ordem da Juíza, que NALVA ainda mandou à depoente registrar a criança como mãe solteira. QUE ainda quando a criança estava sem registro de nascimento, D. Maria José e Nalva (mãe e irmã de SANDOVAL) foram a casa da depoente e disseram que o dinheiro do seguro não tinha saído por que os papéis tinham sido assinados pela depoente, convencendo a depoente a ir com elas para Recife passar o seguro para o nome da mãe de SANDOVAL, D. Maria José, alegando elas que desta forma sairia mais rápido. QUE naquela ocasião a depoente foi para Recife com D. Maria José e Nalva, para um escritório, onde assinou alguns documentos passando o seguro para o nome de D. Maria José. QUE não se lembra aonde fica o referido escritório e nem viu lá o suposto advogado que havia estado em sua casa quando ainda estava grávida. QUE lá no referido escritório disseram a depoente que o valor do seguro, referente a morte de SANDOVAL, seria de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), e que seria dividido em três partes iguais, uma para a criança, uma para a mãe e uma para o pai de SANDOVAL. QUE isso já faz mais de quatro (04) anos e jamais a depoente recebeu qualquer importância referente ao seguro DPVAT. QUE com relação ao registro da criança, como os familiares de SANDOVAL não quiseram resolver, a depoente e seu atual companheiro, SEVERINO GABRIEL,

maria lisanna do nascimento

RUA PROFESSOR MOTA e ALBUQUERQUE, S/N, CEP 55850 000 - Tel. 81 3641 2802/Fax 3641 2803
e-mail: dp51circ.vicencia@policiacivil.pe.gov.br

9ª Delegacia Seccional de Polícia - 9ª DESEC E-mail: 9desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3405
10ª Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Camaragibe E-mail: dp3circ.cam@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3164
Plantão da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Camaragibe E-mail: dp3circ.cam@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3713
Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - São Lourenço da Mata E-mail: dp3circ.sao@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3715

Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Primavera E-mail: 6desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3186-1913
Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Una de Abreu E-mail: 6desec.una@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3181-1904
13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares - 13ª DESEC E-mail: 13desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3661-8432
Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Palmares E-mail: 7desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3661-8432



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DSOPJ - GPZM - 11ª DESEC / GOIANA-PE
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA 51ª CIRCUNSCRIÇÃO - VICÊNCIA PE



concordaram entre si e registram a criança em seus nomes, conforme cópia da C. de Nascimento de n. 35.916, anexa aos autos. QUE a depoente afirma que não tinha conhecimento de que era ilegal registrar a criança no nome de SEVERINO GABRIEL, sem antes passarem pela justiça, pois, levou em conta a boa vontade de seu companheiro ao aceitar registrar a criança mesmo sabendo que era filho de SANDOVAL. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo depoente, e por mim, Escrivão de Polícia, que o digitei.

Autoridade Policial: *[Assinatura]*

Interrogada: maria elisama do nascimento

Escrivão: *[Assinatura]*

9ª Delegacia Seccional de Polícia - 9ª DESEC E-mail: 9desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3685	Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Primavera E-mail: 6desec.primavera@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3526-1913
Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Camaragibe E-mail: dp1@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3764	Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Cid de Alegria E-mail: 6desec.ciddealegria@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3781-1904
Planta da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Camaragibe E-mail: dp3@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3713	13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares - 13ª DESEC E-mail: 13desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3661-4422
Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - São Lourenço da Mata E-mail: dp10@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3713	Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Palmares E-mail: 7desec.palmares@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3661-4422



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGPJ - GPZM - 11ª DESEC / GOIANA-PE
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA 51ª CIRCUNSCRIÇÃO - VICÊNCIA PE



TERMO DE DECLARAÇÕES

SEVERINO GABRIEL DA SILVA

OFÍCIO N. 2012.0110.004551-SJ

Processo n. 0000561-14.2008.8.17.1580

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (05/02/2013), nesta cidade de Vicência/PE, onde presente se encontrava o Bel. Joel José Vieira, Delegado de Polícia Civil Titular, comigo Escrivão Ad Hoc, ao final assinado, aí compareceu o senhor **Severino Gabriel da Silva**, RG n. 6.648.187 SDS/PE, brasileiro, natural de Vicência/PE, trabalhador rural, com o 1º grau incompleto, solteiro, nascido aos 18/07/1982, filho de José Gabriel da Silva e Maria Ribeiro da Silva, residente na Rua do Matadouro, 12, Povoado Trigueiros, Vicência-PE. Aos costumes disse nada. Compromissada nas formas da lei prometeu dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. Inquirido pela Autoridade Policial a respeito dos fatos que deram origem ao presente feito, respondeu: **QUE** o depoente esclarece que no primeiro relacionamento com **MARIA ELISAMA DO NASCIMENTO** viveu com a mesma cerca de oito (08) anos. **QUE** quando se separaram o depoente foi para Recife trabalhar, cerca de um mês após ficou sabendo que a mesma estava vivendo com a pessoa de **SANDOVAL**. **QUE** quando o depoente retornou para o povoado Trigueiros **SANDOVAL** já havia falecido decorrente de um acidente de trânsito. **QUE** cerca de dois meses após o falecimento de **SANDOVAL** o depoente e **ELISAMA** voltaram a viver juntos, nessa ocasião **ELISAMA** já estava com cinco (05) meses de gravidez do falecido **SANDOVAL**. **QUE** ninguém tratou de resolver o recebimento do seguro DPVAT durante a gravidez de **EISAMA**. **QUE** após o nascimento da criança **ELISAMA** procurou os familiares de **SANDOVAL** para tratarem do registro de

Severino Gabriel da Silva
RUA PROFESSOR MOTA e ALBUQUERQUE, S/N, CEP 55850 000 – Tel. 81 3641 2802/Fax 3641 2803
e-mail: dp51circ.vicencia@policiacivil.pe.gov.br

[Assinatura]

1ª Delegacia Secretarial de Polícia - 1ª DESEC	(81) 3384-3445	Delegacia de Polícia de 1ª Circunscrição - Promotor	(81) 3384-3313
E-mail: atendimento@policiacivil.pe.gov.br		E-mail: atendimento@policiacivil.pe.gov.br	
2ª Delegacia de Polícia de 1ª Circunscrição - Camaragibe	(81) 3384-3344	Delegacia de Polícia de 1ª Circunscrição - Cid de Aracaju	(81) 3384-3344
E-mail: atendimento@policiacivil.pe.gov.br		E-mail: atendimento@policiacivil.pe.gov.br	
Plantão da Delegacia de Polícia de 1ª Circunscrição - Camaragibe	(81) 3384-3313	1ª Delegacia Secretarial de Polícia - Palmares - 1ª DESEC	(81) 3384-3445
Delegacia de Polícia de 1ª Circunscrição - São Lourenço do Maranhão	(81) 3384-3313	E-mail: atendimento@policiacivil.pe.gov.br	
E-mail: atendimento@policiacivil.pe.gov.br		Delegacia de Polícia de 1ª Circunscrição - Palmares	(81) 3384-3445
		E-mail: atendimento@policiacivil.pe.gov.br	



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGOPJ - GP2M - 118 DESEC / GOIANA-PE
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA 51ª CIRCUNSCRIÇÃO - VICÊNCIA PE



nascimento da criança, mas os mesmos se recusaram, alegando que iria prejudicar o recebimento do seguro. QUE em último caso, ELISAMA consentiu com o depoente em registrar a criança em seu nome, e assim foram direto para o cartório do registro civil deste município, sem antes dar entrada no pedido de adoção pela justiça. QUE alguns meses depois, quando a criança já estava registrada, os familiares de SANDOVAL, no caso a mãe (Maria José) e a irmã (Naiva) foram a casa de ELISAMA e convenceram ela a ir com eles para Recife a fim de assinar um papel para o seguro sair no nome de D. Maria José, alegando que desta forma sairia mais rápido, e assim fez ELISAMA. QUE na época ELISAMA relatou para o depoente que D. Maria José tinha prometido que assim que recebesse o dinheiro do seguro daria a parte da criança. QUE o depoente afirma que até hoje ELISAMA nunca recebeu a parte do seguro prometido por D. Maria José a criança (filho de SANDOVAL). QUE faz cerca de cinco (05) meses que o depoente se separou novamente de ELISAMA, mas como registrou a criança ainda hoje paga pensão da mesma. QUE finalizando, o depoente esclarece que não estava em casa no dia em que os familiares de SANDOVAL foram falar com ELISAMA para assinar o documento referente ao seguro DPVAT, por isso não sabe se os familiares de SANDOVAL foram ou não com um advogado. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo depoente, e por mim, Escrivão de Polícia, que o digitei.

Autoridade Policial:

Declarante:

Escrivão:

RUA PROFESSOR MOTA e ALBUQUERQUE, S/N, CEP 55850 000 - Tel. 81 3641 2802/Fax 3641 2803
e-mail: dp51circ.vicencia@policiacivil.pe.gov.br

9ª Delegacia Seccional de Polícia - 9ª DESEC E-mail: 9desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3685
10ª Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Camaragibe E-mail: dp3circ.camara@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3764
Plantão da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Camaragibe	(81) 3184-3715
Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - São Lourenço da Mata E-mail: dp3circ.sao.lourenco@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3715

Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Primavera E-mail: dp6circ.primavera@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3526-1913
Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Cid. de Alegria E-mail: dp6circ.cidadela@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3581-1904
13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares - 13ª DESEC E-mail: 13desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3661-4222
Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Palmares E-mail: dp7circ.palmares@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3661-4222



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGPJ - GPZM - 11ª DESEC / GOIANA-PE
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA 51ª CIRCUNSCRIÇÃO - VICÊNCIA PE



TERMO DE DECLARAÇÕES

ANA CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA

OFÍCIO N. 2012.0110.004551-SJ

Processo n. 0000561-14.2008.8.17.1580

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (05/02/2013), nesta cidade de Vicência/PE, onde presente se encontrava o Bel. Joel José Vieira, Delegado de Polícia Civil Titular, comigo Escrivão Ad Hoc, ao final assinado, aí compareceu a senhora **Ana Cristina Araújo de Oliveira**, RG n. 3.686.271 SSP/PE, brasileira, natural de Vicência/PE, do lar, com o 2º grau completo, viúva, nascida aos 09/12/1966, filha de Eugênio Moraes de Oliveira e Ana Araújo de Oliveira, residente na Rua 15 de Novembro, 25, Povoado Trigueiros, Povoado Trigueiros, Vicência-PE. Aos costumes disse nada. Compromissada nas formas da lei prometeu dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. Inquirido pela Autoridade Policial a respeito dos fatos que deram origem ao presente feito, respondeu: **QUE a depoente informa que ELISAMA e SANDOVAL moraram defronte a sua casa. QUE a depoente tem conhecimento de que quando SANDOVAL faleceu decorrente de um acidente com motocicleta, ELISAMA estava grávida dele. QUE cerca de dois meses após o falecimento de SANDOVAL ELISAMA voltou a viver com o seu ex-companheiro SEVERINO GABRIEL. QUE a depoente tem conhecimento de que a criança ficou sem registro de nascimento por alguns meses. QUE a depoente tem conhecimento de que ELISAMA e SEVERINO GABRIEL registraram a criança sem antes o último entrar na justiça com um pedido de adoção. QUE a depoente ouviu dizer de que os familiares de SANDOVAL passaram a**

Ana Cristina Araújo de Oliveira

RUA PROFESSOR MOTA e ALBUQUERQUE, S/N, CEP 55850 000 - Tel. 81 3641 2802/Fax 3641 2803
e-mail: dp51circ.vicencia@policiacivil.pe.gov.br

9ª Delegacia Seccional de Polícia - 9ª DESEC E-mail: 9desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-1005	Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Primavera E-mail: 6desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3526-1913
***Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe E-mail: dp37civ@camaragibe.policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-1104	Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição - Cid de Alegria E-mail: 69desec@ciddealegria.policiacivil.pe.gov.br	(81) 3781-1904
Plantão da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe E-mail: dp37civ@camaragibe.policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3715	13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares - 13ª DESEC E-mail: 13desec@palmares.policiacivil.pe.gov.br	(81) 3661-8432
Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata E-mail: dp38civ@sao-lourenco-da-mata.policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3715	Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição - Parnamirim E-mail: 70desec@parnamirim.policiacivil.pe.gov.br	(81) 3661-8432



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGPJ - GPZM - 11ª DESEC / GOIANA-PE
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA 51ª CIRCUNSCRIÇÃO - VICÊNCIA PE



dar uma ajuda para a criança recém nascida após ELISAMA assinar uns papeis referentes ao seguro, que inclusive a irmã de SANDOVAL, de nome NALVA lhe contou que estava dando uma ajuda financeira para a criança. QUE a depoente não sabe dizer se alguém recebeu o seguro DPVAT da morte de SANDOVAL, mas acredita que não, tendo em vista que a mãe e a irmã de SANDOVAL disseram que não. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo depoente, e por mim, Escrivão de Polícia, que o digitei.

Autoridade Policial:

Testemunha: Luiz Brito Azevedo de Oliveira

Escrivão:

9ª Delegacia Seccional de Polícia - 9ª DESEC E-mail: 9desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3605	Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Primavera E-mail: 6dppeve.primavera@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3526-1913
11ª Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Camaragibe E-mail: dp37civ.camaragibe@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3764	Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Cid de Alegria E-mail: 6dppeve.chadelegria@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3581-1904
Plantão da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Camaragibe	(81) 3184-3715	13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares - 13ª DESEC E-mail: 13desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3661-8422
Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - São Lourenço da Mata E-mail: dp38civ.santourencomata@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3713	Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Palmares E-mail: 7dppeve.palmares@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3661-8422



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGPJ - GPZM - 11ª DESEC / GOIANA-PE
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA 51ª CIRCUNSCRIÇÃO - VICÊNCIA PE



TERMO DE DECLARAÇÕES

LUIZ FERREIRA DE SOUZA

OFÍCIO N. 2012.0110.004551-SJ

Processo n. 0000561-14.2008.8.17.1580

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (05/02/2013), nesta cidade de Vicência/PE, onde presente se encontrava o Bel. Joel José Vieira, Delegado de Polícia Civil Titular, comigo Escrivão Ad Hoc, ao final assinado, aí compareceu a senhora **Luz Ferreira de Souza**, não apresentou documento de identificação, brasileiro, natural de Vicência/PE, aposentado, analfabeto, casado, nascida aos 26/07/1946, filho de Manoel Ferreira de Souza e Regina Maria da Conceição, residente na Rua Floriano Peixoto, 57, Nesta. Aos costumes disse ser o pai do falecido Sandoval Ferreira de Souza. Compromissada nas formas da lei prometeu dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. Inquirido pela Autoridade Policial a respeito dos fatos que deram origem ao presente feito, respondeu: **QUE** o depoente afirma que já estava morando nesta cidade, quando seu filho SANDOVAL começou a se relacionar com ELISAMA. **QUE** o depoente afirma que alguns meses depois seu filho SANDOVAL faleceu decorrente de um acidente de motocicleta no município de Aliança. **QUE** quando a criança nasceu ELISAMA já havia voltado a morar com SEVERINO GABRIEL, mais conhecido como "NUITO". **QUE** a criança só foi registrada alguns meses depois de nascida. **QUE** ELISAMA e SEVERINO GABRIEL registraram a criança por conta própria, sem passaram pela justiça. **QUE** quando ELISAMA ainda estava grávida a pessoa de VANDO, proprietário de uma funerária no município de Aliança, veio a esta cidade com a

RUA PROFESSOR MOTA e ALBUQUERQUE, S/N, CEP 55850 000 – Tel. 81 3641 2802/Fax 3641 2803
e-mail: dp51circ.vicencia@policiacivil.pe.gov.br

1ª Delegacia Seccional de Polícia - 1ª DESEC E-mail: 1desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3104-3005	Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Primavera E-mail: 6dp@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3104-3903
2ª Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Camaragibe E-mail: 2dp@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3104-3704	Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Vila de Alegria E-mail: 6dp@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3104-3904
Plano de Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Camaragibe E-mail: 1dp@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3104-3711	13ª Delegacia Seccional de Polícia - Primavera - 13ª DESEC E-mail: 13desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3661-4412
Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - São Lourenço da Mata E-mail: 10dp@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3104-3713	Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Primavera E-mail: 10dp@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3661-4412



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGOPI - GP2M - 11ª DESEC / GOIANA-PE
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA 51ª CIRCUNSCRIÇÃO - VICÊNCIA PE



filha do depoente, de nome "DORA", buscá-lo para tratarem do seguro DPVAT, se dirigindo para um cartório na cidade de Aliança, onde lá se encontraram com um advogado de nome "GUILHERME", que mora em Recife. QUE depois disso o único contato que teve com o advogado, Dr. Guilherme, foi por telefone, quando este informou ao depoente que o seguro estava complicado para sair por conta do surgimento da criança, posteriormente não teve mais nenhum contato com o tal advogado. QUE naquela ocasião disseram para o depoente que o seguro seria no valor de R\$ 13.500,00, e que seria dividido entre o depoente, D. Maria José e a criança que estava pra nascer. QUE o depoente assegura que jamais recebeu qualquer valor, nem ele, nem D. Maria José e nem ELISAMA (mãe do filho de SANDOVAL). Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo depoente, e por mim, Escrivão de Polícia, que o digitei.

Autoridade Policial:

Testemunha:

A rogo:

Reginaldo Gomes da Silva

Escrivão:

RUA PROFESSOR MOTA e ALBUQUERQUE, S/N, CEP 55850 000 - Tel. 81 3641 2802/Fax 3641 2803
e-mail: dp51circ.vicencia@policiacivil.pe.gov.br

9ª Delegacia Seccional de Polícia - 9ª DESEC E-mail: 9desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3605	Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Primavera E-mail: 9desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3128-1913
1ª Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Camaragibe E-mail: 1desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-1764	Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Cid de Alegria E-mail: 9desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3181-1904
Plano de Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Camaragibe E-mail: 1desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-1713	1ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares - 1ª DESEC E-mail: 1desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3661-6422
Plano de Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Palmares E-mail: 1desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-1713	Plano de Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Palmares E-mail: 1desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3661-6422



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGOPJ - GPZM - 11ª DESEC / GOIANA-PE
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA 51ª CIRC. VICÊNCIA



DESPACHO

Senhor Escrivão de Polícia Ad Hoc,
Junte aos Autos, os documentos abaixo discriminados:

- Termo de Declarações de Maria das Dores de Souza Ferreira;
- Termo de Declarações de Maria José de Souza;
- Termo de Declarações de Edviano Elias da Silva;
- Termo de Declarações de Marina da Silva.

Vicência/PE, 05 de fevereiro de 2013

Bel. João José Vieira
Delegado de Polícia Civil

DATA

Em 11/02/2013, recebi estes autos do Titular desta
Delegacia que, para constar, lavro este termo. Eu,
João José Vieira, Escrivão que digitei e assino.

JUNTADA

Nesta data faço juntada neste feito, documentos que adiante se vêem. Vicência, 11 de
fevereiro de 2013. Eu, João José Vieira, Escrivão de Polícia.

CERTIDÃO

Certifico que dei fiel cumprimento ao despacho do Delegado, supra do que para constar
lavro este termo. Vicência, 11 de fevereiro de 2013. Eu, João José Vieira, Escrivão.



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGOPI - GPZM - 11ª DESEC / GOIANA-PE
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA 51ª CIRCUNSCRIÇÃO - VICÊNCIA PE



TERMO DE DECLARAÇÕES

MARIA DAS DORES DE SOUZA FERREIRA

OFÍCIO N. 2012.0110.004551-SJ

Processo n. 0000561-14.2008.8.17.1580

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (07/02/2013), nesta cidade de Vicência/PE, onde presente se encontrava o Bel. Joel José Vieira, Delegado de Polícia Civil Titular, comigo Escrivão Ad Hoc, ao final assinado, aí compareceu a senhora **Maria das Dores de Souza Ferreira**, mais conhecida como "DORA", RG n. 8683988 SDS/PE, brasileiro, natural de Timbaúba/PE, do lar, 1º grau incompleto, casada, nascida aos 18/11/1982, filha de Luiz Ferreira de Souza e Maria José de Souza, residente na Rua do Matadouro, 152, Povoado Trigueiros, neste. Aos costumes disse ser irmã do falecido, Sandoval Ferreira de Souza. Testemunha compromissada nas formas da lei prometeu dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. Inquirido pela Autoridade Policial a respeito dos fatos que deram origem ao presente feito, respondeu: **QUE** a depoente esclarece que seu irmão SANDOVAL nunca viveu maritalmente com ELISAMA, que apenas tiveram um caso o qual casou a separação dela com SEVERINO GABRIEL, mais conhecido como "Nuito". **QUE** quando SANDOVAL faleceu, decorrente de um acidente com motocicleta, ELISAMA estava grávida de cinco (05) meses e meses depois ELISAMA e "NUITO" voltaram. **QUE** após a morte de SANDOVAL a família deu entrada no seguro DPVAT com um advogado indicado por "VANDO", este proprietário da funerária que fez o fúnebre. **QUE** após o sepultamento de SANDOVAL a depoente veio com "VANDO" a esta cidade buscar seu

Maria das Dores de Souza Ferreira

RUA PROFESSOR MOTA e ALBUQUERQUE, S/N, CEP 55850 000 – Tel. 81 3641 2802/Fax 3641 2803
e-mail: dp51circ.vicencia@policiacivil.pe.gov.br

1ª Delegacia Seccional de Polícia - 1ª Delegacia	DELEG. 1184-2000	Delegacia de Polícia de 1ª Delegacia - 1ª Delegacia	DELEG. 1184-2000
2ª Delegacia Seccional de Polícia - 2ª Delegacia	DELEG. 1184-2001	Delegacia de Polícia de 2ª Delegacia - 2ª Delegacia	DELEG. 1184-2001
3ª Delegacia Seccional de Polícia - 3ª Delegacia	DELEG. 1184-2002	Delegacia de Polícia de 3ª Delegacia - 3ª Delegacia	DELEG. 1184-2002
4ª Delegacia Seccional de Polícia - 4ª Delegacia	DELEG. 1184-2003	Delegacia de Polícia de 4ª Delegacia - 4ª Delegacia	DELEG. 1184-2003
5ª Delegacia Seccional de Polícia - 5ª Delegacia	DELEG. 1184-2004	Delegacia de Polícia de 5ª Delegacia - 5ª Delegacia	DELEG. 1184-2004
6ª Delegacia Seccional de Polícia - 6ª Delegacia	DELEG. 1184-2005	Delegacia de Polícia de 6ª Delegacia - 6ª Delegacia	DELEG. 1184-2005
7ª Delegacia Seccional de Polícia - 7ª Delegacia	DELEG. 1184-2006	Delegacia de Polícia de 7ª Delegacia - 7ª Delegacia	DELEG. 1184-2006
8ª Delegacia Seccional de Polícia - 8ª Delegacia	DELEG. 1184-2007	Delegacia de Polícia de 8ª Delegacia - 8ª Delegacia	DELEG. 1184-2007
9ª Delegacia Seccional de Polícia - 9ª Delegacia	DELEG. 1184-2008	Delegacia de Polícia de 9ª Delegacia - 9ª Delegacia	DELEG. 1184-2008
10ª Delegacia Seccional de Polícia - 10ª Delegacia	DELEG. 1184-2009	Delegacia de Polícia de 10ª Delegacia - 10ª Delegacia	DELEG. 1184-2009



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGPJ - GPZM - 11ª DESEC / GOIANA-PE
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA 51ª CIRCUNSCRIÇÃO - VICÊNCIA PE



pai para tratarem das custas do funeral que havia sido custeado pelo advogado. QUE o curso do processo para recebimento do seguro foi interrompido por causa do surgimento da criança, que segundo ELISAMA, era filho de SANDOVAL, e desta feita teria que inclui-la no processo. QUE a depoente afirma que o processo do seguro DPVAT está em trâmite na justiça, razão pela qual ninguém ainda recebeu o seguro. QUE não lembra se ELISAMA procurou sua família para registrar a criança. QUE tomaram conhecimento de que "NUI TO", o qual teria voltado para ELISAMA após o nascimento da criança, registrou a criança em seu nome por conta própria. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo depoente, e por mim, Escrivão de Polícia, que o digitei.

Autoridade Policial:

Testemunha: Emmanoel das Dores de Souza Ferreira

Escrivão:

9ª Delegacia Seccional de Polícia - 9ª DESEC E-mail: 9desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3685	Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição - Primavera E-mail: 69dp@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3128-1913
10ª Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição - Camaragibe E-mail: 17dp@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3764	Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição - Cid de Alegria E-mail: 69dp@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3181-1804
Planta da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe E-mail: 37dp@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3713	13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares - 13ª DESEC E-mail: 13desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3661-4422
Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição - São Lourenço da Mata E-mail: 70dp@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3713	Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição - Palmares E-mail: 70dp@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3661-4422



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGOPJ - GPZM - 11ª DESEC / GOIANA-PE
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA 51ª CIRCUNSCRIÇÃO - VICÊNCIA PE



TERMO DE DECLARAÇÕES

MARIA JOSÉ DE SOUZA

OFÍCIO N. 2012.0110.004551-SJ

Processo n. 0000561-14.2008.8.17.1580

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (07/02/2013), nesta cidade de Vicência/PE, onde presente se encontrava o Bel. Joel José Vieira, Delegado de Polícia Civil Titular, comigo Escrivão Ad Hoc, ao final assinado, aí compareceu a senhora **Maria José de Souza**, RG n. 5649409 SSP/PE, brasileiro, natural de Macaparana/PE, do lar, analfabeta, separada, nascida aos 06/02/1952, filha de Maria Alves da Silva e pai não declarado, residente no Engenho Recreio, Zona rural, Ferreiras/PE. Aos costumes disse ser mãe do falecido, Sandoval Ferreira de Souza. Testemunha compromissada nas formas da lei prometeu dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. Inquirido pela Autoridade Policial a respeito dos fatos que deram origem ao presente feito, respondeu: **QUE** a depoente afirma que **ELISAMA** e seu filho **SANDOVAL** tiveram um caso, mas não chegaram a morar juntos. **QUE** inclusive, na época, **SANDOVAL** tinha uma namorada no município de Timbaúba/PE. **QUE** a gravidez de **ELISAMA** surgiu na época em que ela e **SANDOVAL** tinham um caso. **QUE** **ELISAMA** estava com cinco (05) meses de gravidez quando **SANDOVAL** faleceu num acidente de motocicleta, quando voltava da casa da namorada. **QUE** após o nascimento da criança **ELISAMA** e **SEVERINO GABRIEL**, mais conhecido como "NUÍTO", voltaram a viver juntos, ocasião em que os dois registraram o recém nascido por conta própria, sem avisarem nada a depoente. **QUE** o fúnebre de **SANDOVAL** foi feito pela funerária de

RUA PROFESSOR MOTA e ALBUQUERQUE, S/N, CEP 55850 000 - Tel. 81 3641 2802/Fax 3641 2803
e-mail: dp51circ.vicencia@policiacivil.pe.gov.br

1ª Delegacia Seccional de Polícia - 1ª DESEC E-mail: 1desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3005
2ª Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Camaragibe E-mail: dp2@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-1704
Planta da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Camaragibe	(81) 3184-3713
Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - São Lourenço da Mata	(81) 3184-3713

Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Primavera E-mail: 6desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3526-1913
Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Chã de Alegria E-mail: 9desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3581-1904
1ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares - 1ª DESEC E-mail: 1desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3661-4432
Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Palmares	(81) 3661-4432



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGOJ - GPZM - 11ª DESEC / GOIANA-PE
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO - VICÊNCIA PE



"VANDO", sendo custeado pelo advogado que "VANDO" indicou para a família dar entrada no seguro DPVAT, tendo em vista que na época a família não tinha condições financeiras de arcar com as despesas, ficando acertado de pagar ao advogado quando saísse o dinheiro do seguro. QUE o processo referente ao seguro DPVAT está em trâmite na justiça devido ao surgimento da criança, filho de SANDOVAL. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo depoente, e por mim, Escrivão de Polícia, que o digitei.

Autoridade Policial:

Testemunha: _____

A rogo:

A rogo: Hermes Alves da Silva – Comissário de Polícia

Escrivão:

RUA PROFESSOR MOTA e ALBUQUERQUE, S/N, CEP 55850 000 – Tel. 81 3641 2802/Fax 3641 2803
e-mail: dp51circ.vicencia@policiacivil.pe.gov.br

1ª Delegacia Seccional de Polícia - 1ª DESEC	(011) 3384-3400	Delegacia de Polícia de 1ª Circunscrição - Presidente	(011) 3384-3913
E-mail: 1a1a@policiacivil.pe.gov.br		E-mail: 1a1a@policiacivil.pe.gov.br	
2ª Delegacia de Polícia de 1ª Circunscrição - Camaragibe	(011) 3384-3764	Delegacia de Polícia de 1ª Circunscrição - Olinda	(011) 3384-3904
E-mail: 2a1a@policiacivil.pe.gov.br		E-mail: 2a1a@policiacivil.pe.gov.br	
3ª Delegacia de Polícia de 1ª Circunscrição - Camaragibe	(011) 3384-3712	1ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares - 1ª DESEC	(011) 3463-4432
E-mail: 3a1a@policiacivil.pe.gov.br		E-mail: 1a1a@policiacivil.pe.gov.br	
Delegacia de Polícia de 1ª Circunscrição - São Lourenço de Mata	(011) 3384-3713	Delegacia de Polícia de 1ª Circunscrição - Petrolândia	(011) 3463-4432
E-mail: 4a1a@policiacivil.pe.gov.br		E-mail: 4a1a@policiacivil.pe.gov.br	



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGOPI - GPZM - 11ª DESEC / GOIANA-PE
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA 51ª CIRCUNSCRIÇÃO - VICÊNCIA PE



TERMO DE DECLARAÇÕES

EDIVANO ELIAS DA SILVA

OFÍCIO N. 2012.0110.004551-SJ

Processo n. 0000561-14.2008.8.17.1580

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (07/02/2013), nesta cidade de Vicência/PE, onde presente se encontrava o Bel. Joel José Vieira, Delegado de Polícia Civil Titular, comigo Escrivão Ad Hoc, ao final assinado, aí compareceu a senhora **Edivano Elias da Silva** (VANDO FLORES), RG n. 3394682/SSP/PE, brasileiro, natural de Gravatá/PE, comerciante, 1º grau incompleto, solteiro, nascido aos 26/06/1970, filho de Severino Elias da Silva e Hilda Joana da Silva, residente na Rua Marçal Emiliano Sobrinho, 227, Centro, Timbaúba. Aos costumes disse nada. Testemunha compromissada nas formas da lei prometeu dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. Inquirido pela Autoridade Policial a respeito dos fatos que deram origem ao presente feito, respondeu: **QUE** o depoente afirma ser proprietário da Funerária denominada "VANDO FLORES", com sede em Timbaúba e filiais em Aliança, Itaquianga e Vicência. **QUE** o depoente afirma que no dia da morte de SANDOVAL foi solicitado pela polícia de Aliança para pegar o corpo da vítima na zona rural daquele município. **QUE** na manhã do dia seguinte localizou os familiares da vítima, no povoado Trigueiros, para providenciarem o funeral. **QUE** na ocasião o depoente indicou o advogado, Dr. Guilherme, para que a família tratasse com o mesmo a respeito do seguro da morte da vítima. **QUE** o depoente afirma que dias depois do fúnebre foi chamado por uma irmã da vítima para trazê-la a esta cidade para pegar seu pai a fim de darem

Edivano Elias da Silva

RUA PROFESSOR MOTA e ALBUQUERQUE, S/N, CEP 55850 000 – Tel. 81 3641 2802/Fax 3641 2803
e-mail: dp51circ.vicencia@policiacivil.pe.gov.br



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGPJ - GPZM - 11ª DESEC / GOIANA-PE
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA 51ª CIRCUNSCRIÇÃO - VICÊNCIA PE



entrada no processo do seguro DPVAT com o advogado. QUE o depoente afirma que tomou conhecimento, através dos familiares da vítima, de que ainda não receberam o seguro DPVAT em razão do surgimento de uma criança que segundo a mãe é filha do falecido. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo depoente, e por mim, Escrivão de Polícia, que o digitei.

Autoridade Policial: *[Assinatura]*

Testemunha: *1 Escrivão Elias H. Silva*

Escrivão: *[Assinatura]*

9ª Delegacia Seccional de Polícia - 9ª DESEC E-mail: 9desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3685	Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Primavera E-mail: 8dp@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3526-1913
10ª Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Camaragibe E-mail: 10dp@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-7764	Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Chã de Alegria E-mail: 9dp@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3381-1904
Plano de Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição - Camaragibe E-mail: 11dp@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3713	12ª Delegacia Seccional de Polícia - 12ª DESEC E-mail: 12desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3661-4427
Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição - São Lourenço da Mata E-mail: 12dp@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3713	Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Primavera E-mail: 10dp@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3526-1913



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGOPI - GPZM - 11ª DESEC / GOIANA-PE
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA 51ª CIRCUNSCRIÇÃO - VICÊNCIA PE



<http://www.sds.pe.gov.br:8080/pernambuco/VisualizaBO.do?idUn=141&idOc=3613308...> 11/02/2013

TERMO DE DECLARAÇÕES

MARINALVA FERREIRA DA SILVA

OFÍCIO N. 2012.0110.004551-SJ

Processo n. 0000561-14.2008.8.17.1580

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (11/02/2013), nesta cidade de Vicência/PE, onde presente se encontrava o Bel. Joel José Vieira, Delegado de Polícia Civil Titular, comigo Escrivão Ad Hoc, ao final assinado, aí compareceu a senhora **Marinalva Ferreira da Silva**, mais conhecida como "NALVA", RG n. 5648891 SSP/PE, brasileira, natural de Timbaúba/PE, babá, 1º grau incompleto, casada, nascida aos 11/11/1978, filha de Luiz Ferreira de Souza e Maria José de Souza, residente na Rua do Matadouro, 207, Povoado Trigueiros, neste. Aos costumes disse ser irmã do falecido, Sandoval Ferreira de Souza. Testemunha compromissada nas formas da lei prometeu dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. Inquirido pela Autoridade Policial a respeito dos fatos que deram origem ao presente feito, respondeu: **QUE** a depoente afirma que seu irmão SANDOVAL teve um caso com ELISAMA na época em que ela ainda vivia com SEVERINO GABRIEL, este conhecido como "NUÍTO". **QUE** SANDOVAL e ELISAMA não viviam na mesma casa, apenas se encontravam de vez em quando, nesse período ela já estava se separando de "NUÍTO". **QUE** quando SANDOVAL sofreu o acidente de motocicleta e faleceu ELISAMA estava com cerca de cinco (05) meses de gestação, e segundo ela, o pai seria SANDOVAL. **QUE** quando a criança nasceu, cerca de dois meses depois ELISAMA e "NUÍTO" voltaram a viver juntos. **QUE** nesse período a depoente procurou ELISAMA para registrar a criança mas ela

Marinalva Ferreira da Silva

RUA PROFESSOR MOTA e ALBUQUERQUE, S/N, CEP 55850 000 - Tel. 81 3641 2802/Fax 3641 2803
e-mail: dp51circ.vicencia@policiacivil.pe.gov.br

9ª Delegacia Seccional de Polícia - 9ª DESEC E-mail: 9desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3605	Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Primavera E-mail: 6dppeve.primavera@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3528-1913
11ª Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Camaragibe E-mail: dp3circ.camaragibe@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3764	Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Chã de Alegria E-mail: 6dppeve.chadalegria@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3581-1904
Plano de Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Camaragibe E-mail: 3dppeve@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3713	13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares - 13ª DESEC E-mail: 13desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3661-4422
Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - São Lourenço da Mata E-mail: 3dppeve@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3713	Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Palmares E-mail: 7dppeve@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3661-4422



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGOPI - GPZM - 11ª DESEC / GOIANA-PE
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA 51ª CIRCUNSCRIÇÃO - VICÊNCIA PE



afirmou que depois resolveria. QUE posteriormente a depoente soube que ELISAMA, inicialmente, teria registrado a criança como mãe solteira e algum tempo depois tirou outra certidão incluindo "NÚITO" como pai. QUE "NÚITO" não entrou com pedido de adoção na justiça, registrou a criança por conta dele e de ELISAMA. QUE até então ninguém recebeu o seguro DPVAT da morte de SANDOVAL, pois, com o surgimento da criança o processo teve que ser alterado e ainda está na justiça. QUE o funeral de SANDOVAL foi custeado pelo advogado que está cuidando do processo. QUE o referido advogado foi indicado por "VANDO", proprietário da funerária que fez o fúnebre. QUE a depoente afirma que "VANDO" nada exigiu quando indicou o advogado, pelo contrário ele muito ajudou a família. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo depoente, e por mim, Escrivão de Polícia, que o digitei.

Autoridade Policial: *[Assinatura]*

Testemunha:

[Assinatura: Marina da Silva]

Escrivão:

[Assinatura]

RUA PROFESSOR MOTA e ALBUQUERQUE, S/N, CEP 55850-000 - Tel. 81 3641 2802/Fax 3641 2803
e-mail: dp51circ.vicencia@policiacivil.pe.gov.br

9ª Delegacia Seccional de Polícia - 9ª DESEC E-mail: 9desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3605	Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição - Primavera E-mail: 69desec.primavera@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3526-1913
11ª Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe E-mail: 11desec.camaragibe@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3764	Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição - Chã de Alegria E-mail: 69desec.chadalegria@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3581-1904
Plano da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe E-mail: 11desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3713	13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares - 13ª DESEC E-mail: 13desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3663-8422
Delegacia de Polícia da 39ª Circunscrição - São Lourenço da Mata E-mail: 39desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3713	Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição - Primavera E-mail: 70desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3526-1913



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DGPJ - GPZM - 11ª DESEC / GOIANA-PE
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA 51ª CIRC. VICÊNCIA



DESPACHO

Senhor Escrivão,
Junte aos Autos, os documentos abaixo discriminados:

- Cópia dos ofícios de n. 094 e 095/13, solicitando as Folhas de Antecedentes Criminais dos indicados;
- Dois Boletins Individuais;
- Rol de Testemunha;
- Relatório do feito.

Vicência/PE, 22 de fevereiro de 2013

Bel. Joel José Vieira
Delegado de Polícia Civil

DATA

Em 22/02/2013, recebi estes autos do Titular desta Delegacia que, para constar, lavro este termo. Eu, [Assinatura], Escrivão que digitei e assino.

JUNTADA

Nesta data faço juntada neste feito, documentos que adiante se vêem. Vicência, 22 de fevereiro de 2013. Eu, [Assinatura], Escrivão de Polícia.

CERTIDÃO

Certifico que del fiel cumprimento ao despacho do Delegado supra do que para constar lavro este termo. Vicência, 22 de fevereiro de 2013. Eu, [Assinatura], Escrivão.

9ª Delegacia Seccional de Polícia - 9ª DESEC E-mail: 9desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3184-3685	Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição - Primavera E-mail: 69dp@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3326-1913
***Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe E-mail: 37dp@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3154-3764	Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição - Cid de Alegria E-mail: 69dp@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3381-1904
Plantão da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe	(81) 3154-3715	13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares - 13ª DESEC E-mail: 13desec@policiacivil.pe.gov.br	(81) 3661-4422
Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata	(81) 3184-3715	Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição - Palmares	



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE VICÊNCIA

30

35

OFÍCIO N. 094/13-SC
VICÊNCIA-PE, 22/02/2013
I.P. n. 03.011.0051.0357/2013.1.3

RESERVADO AO I.T.B. /D.L.C.

SENHOR DIRETOR

Solicito de Vossa Senhoria, providências no sentido de informar a esta Unidade Policial se nesse Instituto constam ANTECEDENTES CRIMINAIS DE **MARIA ELISAMA DO NASCIMENTO**, vulgo "***", brasileira, natural de Aliança/PE, solteira, empregada doméstica, nascida aos 21/03/1987, 2º grau incompleto, filha de José Antonio do Nascimento Filho e Maria José da Silva, residente na Rua Alto do Céu, s/n, Vicência/PE.

No mais, informo a Vossa Senhoria, que segue em anexo o BOLETIM INDIVIDUAL da mesma.

RG n. 6.971.200 SDS/PE

Atenciosamente,

Bel. Joel José da Silva
Delegado de Polícia Civil
Matrícula n. 208.266-7

Ilustríssimo Senhor
MD. Diretor do Instituto de Identificação Tavares Buril
RECIFE-PE

ESPAÇO RESERVADO AO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
Divisão de Identificação Criminal